



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 20 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 06/2026-CCI

Ao Excelentíssimo Senhor
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

A Controladoria Geral do Município encaminha, por meio do presente, a **Instrução Normativa nº 001/2026, de 20 de fevereiro de 2026**, que regulamenta o procedimento para execução de auditorias internas no âmbito do Município de Porecatu:

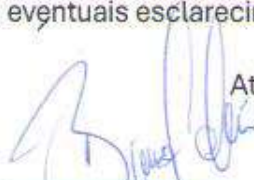
A referida normativa foi instituída com fundamento nos arts. 37 e 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de padronizar, formalizar e fortalecer os procedimentos de auditoria interna, promovendo maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão pública.

Diante disso, solicita-se:

1. O devido registro da normativa junto ao acervo legislativo municipal;
2. A publicação oficial do ato;
3. A disponibilização no site institucional do Município, na aba da Controladoria/Controle Interno – a qual deverá ser criada para as publicações dos atos deste controle interno municipal.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Bruno Henrique Garcia Fabiani
Controlador Geral


Cláudia A. De Araujo Bueno
Membro da C.C.I.

HORA: 9 : 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
073	20/02/2026


Suelen Alessandra Borges Cellio
Membro da C.C.I.

*Recebido em
20/02/2026
[Assinatura]*

*Despachado p/ Zulete p/ arquivo
e Publicado e os Tabel p/ incluir
no site oficial do município*